



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

ANO XXIII

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PAUTA DO DIA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

NÚMERO 020

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: CHAMADA DOS VEREADORES PRESENTES PELO SECRETÁRIO. (Art. 146, § Único - R.I.)

ABERTURA: SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO. (Art. 147 - R.I.)

TEXTO BÍBLICO: SOLICITA UM(A) VEREADOR(A) QUE FAÇA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO (Art. 147, § ÚNICO - R.I.)

TEXTO BÍBLICO

⁴² "Aí de vós, fariseus, porque pagais o dízimo da hortelã, da arruda e de todas as outras ervas, mas deixais de lado a justiça e o amor de Deus. Vós deveríeis praticar isso, sem deixar de lado aquilo. ⁴³ Aí de vós, fariseus, porque gostais do lugar de honra nas sinagogas, e de serdes cumprimentados nas praças públicas. ⁴⁴ Aí de vós, porque sois como túmulos que não se veem, sobre os quais os homens andam sem saber". ⁴⁵ Um mestre da Lei tomou a palavra e disse: "Mestre, falando assim, insultas-nos também a nós!" ⁴⁶ Jesus respondeu: "Aí de vós também, mestres da Lei, porque colocais sobre os homens cargas insuportáveis, e vós mesmos não tocais nessas cargas, nem com um só dedo". (Lucas 11 : 42-46)

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (Art. 166-169 - R.I.)

LEITURA DA ATA PELO SECRETÁRIO. DEPOIS FICARÁ A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES (Art. 167, § 1º - R.I.)

PEQUENO EXPEDIENTE:

LEITURA PELO SECRETÁRIO DA SÍNTESE DA ATA, DE CORRESPONDÊNCIAS, PROJETOS E REQUERIMENTOS - USO DA PALAVRA, 04 ORADORES INSCRIÇÃO COM O SECRETÁRIO. (ART. 152, §§ 7º e 8º - R.I.), QUESTÃO DE ORDEM: 1 MIN PARA O VEREADOR, SEM APARTES (ART. 223 - R.I.)

- LEITURA DA SÍNTESE DA ATA, SESSÃO ANTERIOR:

- LEITURA DA MATÉRIA CONSTANTE DA CONVOCAÇÃO:

1)-PLC 302/2025 — PREFEITO MUNICIPAL — Acrescenta dispositivos ao artigo 7º da Lei Complementar nº 561, de 16 de outubro de 2024, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis - Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

2)-PLC 303/2025 — PREFEITO MUNICIPAL — Acrescenta dispositivos ao artigo 6º da Lei Complementar nº 558, de 25 de julho de 2024, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

3)-PLO 336/2025 = PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre remissão de preço público por destinação de resíduos sólidos urbanos do período de 2014 a 2019.

OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DE TRAMITAÇÃO, O PRESIDENTE SUSPENDERÁ A SESSÃO PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA AS COMISSÕES CONJUNTAMENTE EMITIR PARECER SOBRE AS MATÉRIAS. (ART. 168 - R. I.)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

REABRINDO A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS EM PAUTA (ART. 159 - R.I.),
PELA ORDEM: 3 MIN CADA VEREADOR, SEM APARTES (ART. 87, § 3º / ART. 187, XVII)

- EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

1)-PLC 302/2025 — PREFEITO MUNICIPAL — Acrescenta dispositivos ao artigo 7º da Lei Complementar nº 561, de 16 de outubro de 2024, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis - Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

2)-PLC 303/2025 — PREFEITO MUNICIPAL — Acrescenta dispositivos ao artigo 6º da Lei Complementar nº 558, de 25 de julho de 2024, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

3)-PLO 336/2025 = PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre remissão de preço público por destinação de resíduos sólidos urbanos do período de 2014 a 2019.